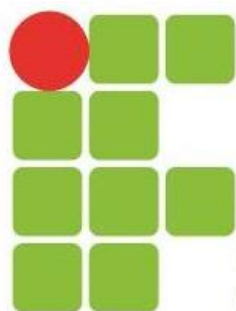




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JANEIRO/2024**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 02/2024

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Rilda Simone Maia da Silva**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>26</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ítalo Leite de Camargo, Docente - SIAPE n.º 30\*\*\*30, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba na Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 1º Encontro Brasileiro de Manufatura Aditiva de Cerâmica.

Art. 2º A Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 1º Encontro Brasileiro de Manufatura Aditiva de Cerâmica é responsável por organizar, junto com o Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan (USP-EESC), Profa. Dra. Ana Paula da Luz (UFSCar) e MSc. Mateus Mota Morais (USP-EESC), o evento 1º Encontro Brasileiro de Manufatura Aditiva de Cerâmica, e ocorrerá nos dias 19 a 20 de setembro de 2024, a ser sediado na cidade de São Carlos/SP. O evento será organizado e promovido em colaboração entre as instituições UFSCar, USP-EESC e IFSP. O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba desta comissão supracitada, em conjunto com os organizadores da EESC-USP e UFSCAR, deverá planejar as atividades a serem realizadas no evento, buscar formas de financiamento (órgãos de fomento e patrocínio de empresas), organizar e avaliar os trabalhos científicos a serem apresentados no encontro e promover a divulgação do evento.

Art. 3º O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba e membro da Comissão Organizadora das atividades do IFSP no 1º Encontro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Brasileiro de Manufatura Aditiva de Cerâmica em questão faz jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Renato de Oliveira Mello, Técnico Administrativo - SIAPE n.º 13\*\*\*90, para realizar a Conformidade de Gestão do IFSP Campus Itaquaquecetuba, no período de 03 a 20 de janeiro de 2024, em virtude das férias dos conformistas oficiais e em respeito ao princípio da segregação de funções.

Art. 2º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.” (art. 6.º da Instrução Normativa STN n.º 06, de 31 de outubro de 2007).

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Renan Luis Fragelli  
Alberto Eloy Anduze Nogueira  
Carlos Narducci Junior  
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima  
Iberê de Oliveira Santos  
Kleberson Cartolari de Souza  
Samuel Francisco  
Sérgio Toshio Nishimura  
Suelen Fernandes de Barros  
Wendel Leme Beil  
Carlos Eduardo Gomes de Castro\*  
José Carlos Souza Oliveira\*

*\*Em Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu*

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 3º Atendendo a Portaria nº 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Sergio Toshio Nishimura	Docente
Francisco de Oliveira	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão de Matrícula dos Cursos Técnicos e Superiores para o ingresso de novos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para o primeiro (1º) semestre de 2024, sob a Presidência da Primeira:

SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim	31***94	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	22***98	Técnico Administrativo
Fernanda Ferreira da Silva	31***03	Técnico Administrativo
Débora Cavalcante da Silva	16***96	Técnico Administrativo
Rafaela Silva de Souza	23***39	Docente
Julie Brenda Santos da Silva	33***02	Docente
Lucilene Candido Rocha	33***87	Docente
Rocilson Abreu da Silva	33***06	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro (1º) semestre de 2024 dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSP - Campus Itaquaquetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 0148/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa Comissão de Matrícula será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade da Presidente da Comissão de Matrícula informar o encerramento das atividades da referida Comissão supracitada.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 7/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Serviços continuados de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva e Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue:

Leandro de Campos Carahyba Dias - Técnico Administrativo - Siape n.º 30***59	Gestor do Contrato e Fiscal Técnico Suplente
Rosangela de Sousa Ferreira - Técnico Administrativo - Siape n.º 33***07	Fiscal Técnico
Joana Darc Becker - Técnico Administrativo - Siape n.º 31***37	Fiscal Administrativo
Edison Waquil da Silva Junior - Técnico Administrativo - Siape n.º 18***81	Fiscal Administrativo Suplente
Renato de Oliveira Mello - Técnico Administrativo - Siape n.º 13***90	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Atribuir a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Serviços continuados de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva e Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, com fornecimento





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de mão de obra com dedicação exclusiva para o IFSP - Campus Itaquaquetuba.

**Fornecedor: CIBAM ENGENHARIA EIRELI EP**

**CNPJ: 01.211.015/0001-61**

**Objeto:** Serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva e conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Vigência:** 08/01/2024 a 07/01/2025.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos do Gestor do Contrato, fica designado o Fiscal Técnico como o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até o final da vigência do contrato.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às servidoras ocupantes dos Cargos de Professoras de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Data de Concessão</b>
Angélica Kuhn	Doutora	18-01-2024
Ludmila De Nardi	Especialização	18-01-2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 9/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Chapa intitulada "Rita Lee" como vencedora do pleito para o Grêmio Estudantil "CAROLINA MARIA DE JESUS - CMJ" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros listados, conforme segue:

<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CURSO</b>
Denner Ryan Santos Silva	Presidente	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Maria Clara Machado Vieira	Vice- Presidente	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Gabriel Fernandes Ferreira	Secretario Geral e Assistente de Assuntos Externos	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Isadora Santos Mazza	Tesoureira	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Willy Henrique Dias dos Santos	Diretor de Esportes	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Evelyn Karoline Almeida de Faria	Diretora Cultural	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Jhenyfer Tavares Ramos	Diretora de Assuntos LGBTQIA+	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Luany Silva de Sousa	Diretora de Mobilizações e Reivindicações	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Francisco Hugo Gonçalves dos Santos	Diretor de Comunicação	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Sara Nicolle Silva Rodrigues	Diretora de Mulheres	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º O Grêmios Estudantis são organizações autônomas e representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

Aumir Antunes Graciano  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Iberê de Oliveira Santos	30***16
Carlos Narducci Junior	23***39

Art. 2º Os agentes de prospecção de projetos de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais e tem as seguintes atribuições:

- Fomentar a identificação, junto ao arranjo produtivo local, de oportunidades de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação em parceria com o IFSP;
- Orientar os professores pesquisadores no encaminhamento interno e submissão para aprovação dos projetos de pesquisa e inovação em parceria com empresas e instituições do arranjo produtivo local;
  - Representar como interlocutor do campus de Itaquaquecetuba junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (INOVA-IFSP).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão de Matrícula dos Cursos Técnicos para o ingresso de novos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para o primeiro (1º) semestre de 2024, sob a Presidência da Primeira:

SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim	31***94	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	22***98	Técnico Administrativo
Fernanda Ferreira da Silva	31***03	Técnico Administrativo
Débora Cavalcante da Silva	16***96	Técnico Administrativo
Rafaela Silva de Souza	23***39	Docente
Julie Brenda Santos da Silva	33***02	Docente
Lucilene Candido Rocha	33***87	Docente
Roclilson Abreu da Silva	33***06	Docente

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro (1º) semestre de 2024 dos Cursos Técnicos do IFSP - Campus Itaquaquecetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 06/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa Comissão de Matrícula será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade da Presidente da Comissão de Matrícula informar o encerramento das atividades da referida Comissão supracitada.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>11</b>